QUARTA | 01/04/2026
EDIÇÃO 1090
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luis Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.314, DE 18 DE MARÇO DE 2026

DECLARA EXPRESSAMENTE NULO O DECRETO Nº 11.120, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025, QUE ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 6.445, DE 28 DE JANEIRO DE 2010, SOBRE O TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS NA AVENIDA TAMOIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso IV do art. 174 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 – Lei Orgânica do Município, e à vista da manifestação dos órgãos de assessoramento técnico da Administração Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado expressamente nulo em toda a sua extensão o Decreto nº 11.120, de 14 de outubro de 2025, tornando-o sem efeito desde a sua publicação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE MARÇO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

DECRETO Nº 11.322, DE 30 DE MARÇO DE 2026

EXONERA , A PEDIDO , EDUARDO AKIRA EDAMITSU DO CARGO POLITICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA,** a pedido, **Eduardo Akira Edamitsu** (RG 14.345.824-3)**,** do cargo político de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, a partir desta data, para o qual fora nomeado pelo Decreto nº 11.184, de 21 de novembro de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 DE MARÇO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

DECRETO Nº 11.323, DE 31 DE MARÇO DE 2026

EXONERA, A PEDIDO, PAULO HENRIQUE ANDRADE DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA,** a pedido, PAULO HENRIQUE ANDRADE (RG nº 43.719.824-8), do cargo político de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, para o qual fora nomeado pelo Decreto nº 10.948, de 15.05.2025, a partir de 30.03.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 de março de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

Portarias

PORTARIA Nº 20.550, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA EM VIRTUDE DA DECISÃO JUDICIAL CONCEDIDA NO MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO DIGITAL Nº 1003573-87.2025.8.26.0637 DA 3ª VARA CIVIL DE TUPÃ-SP, DIEGO DE OLIVEIRA PERES ZOCCAL PARA O CARGO, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **em virtude da Decisão Judicial concedida no Mandado de Segurança – Processo Digital nº 1003573-87.2025.8.26.0637 da 3ª Vara Civil de Tupã-SP, NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação

e classificação obtidas no Concurso Público **nº 01/2024**, **em 3º lugar,** DIEGO DE OLIVEIRA PERES ZOCCAL (RG nº 45.167.066-8 – CPF nº 374.406.318-62 – PIS/PASEP nº 2073313114-4), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 21, de **Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 12.02.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 11 de fevereiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

(Obs: PUBLICADA NOVAMENTE POR ALTERAÇÃO DA ORIGINAL)

.....

PORTARIA Nº 20.587, DE 10 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE CRECHE, À SERVIDORA ELIZABETE MEDEIROS PESSOA FRANCISCO, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, SUBORDINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Concede** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança de Coordenador Pedagógico de Creche, à servidora ELIZABETE MEDEIROS PESSOA FRANCISCO, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau PE-4, de Professor de Educação Infantil I, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhes a vantagem pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 09.03.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 10 de março de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.588, DE 12 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA FRANCIELE RENATA DO NASCIMENTO SANCHES, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público **nº 05/2022**, **em 27º lugar,** FRANCIELE RENATA DO NASCIMENTO SANCHES (RG nº 40.395.361-3 – CPF nº 350.618.498-92 – PIS/PASEP nº 2071679561-7), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de **Monitor de Transporte Escolar**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 11.03.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de março de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.595, DE 23 DE MARÇO DE 2026

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL DA SERVIDORA SARA DOS SANTOS DINALLI, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI, SUBORDINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CESSA** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança de Supervisor de Atividade Municipal da servidora SARA DOS SANTOS DINALLI, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 23 de março de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.611, DE 26 DE MARÇO DE 2026

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR ANDRÉ LUIS BOYAGO DOS SANTOS DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor ANDRÉ LUIS BOYAGO DOS SANTOS (RG nº 29.405.843-6), do cargo, de provimento efetivo, Grau 28, de **Instrutor de Informática**, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.610, de 26.01.2023, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de março de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.612, DE 30 DE MARÇO DE 2026

CONTRATA TEMPORARIAMENTE, POR 60 (SESSENTA) DIAS, CÉLIA ALDINS BUKVAR E JACIANE COSTA DE ALMEIDA SANTOS, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, por 60 (sessenta) dias, em 85º lugar, CÉLIA ALDINS BUKVAR (RG nº 17.527.528-2 – CPF nº 085.221.938-51 - PIS/PASEP nº 1145740883-4), a partir de 25.03.2026; e em 86º lugar, JACIANE COSTA DE ALMEIDA SANTOS (RG nº 81.561.423-3 – CPF nº 002.161.115-79 - PIS/PASEP nº 1611000122-9), a partir de 26.03.2026, para a função de Professor de Ensino Fundamental, com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 04/2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 30 de março de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.613, DE 30 DE MARÇO DE 2026

CONTRATA TEMPORARIAMENTE, POR 60 (SESSENTA) DIAS, ANA LUIZA ZAGO DA SILVA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, por 60 (sessenta) dias, em 19º lugar, ANA LUIZA ZAGO DA SILVA (RG nº 50.694.694-0 – CPF nº 529.155.168-20 - PIS/PASEP nº 2123900153-5, para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 04/2025, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 30 de março de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.614, DE 30 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 4.473/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 017/2026 – Processo Licitatório nº 111/2026 - Processo Administrativo Eletrônico nº 4.473/2026, como Gestor de Contrato, ROSANGELA DE SOUZA UREL GASPAR (RG nº 20.815.744-X) e como Fiscal do Contrato GUILHERME FERNANDES STELLIN (RG nº 44.867.620-5), da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 30 de março de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.618, DE 1º DE ABRIL DE 2026

NOMEIA O SERVIDOR GUILHERME NITCIPURENCO RINCHA PARA A FUNÇÃO DE LEILOEIRO EM RAZÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2026, OBJETIVANDO A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, REVOGANDO A PORTARIA Nº 20.566, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o servidor GUILHERME NITCIPURENCO RINCHA para a função de **LEILOEIRO** em razão das **PROPOSTAS** apresentadas em face do **EDITAL DE LEILÃO nº 002/2026** (Processo Licitatório nº 061/2026), objetivando a **alienação de Bens Imóveis do Patrimônio Disponível do Município de Tupã,** no estado em que se encontram, em conjunto com a **Equipe de Apoio** designada pelo Decreto nº 10.925**,** de 17.04.2025, cuja abertura dar-se-á em **02 de abril de 2026, às 09h00min** (nove horas), na Sala de Licitações, na Praça da Bandeira, nº 800, revogando a Portaria nº 20.566, de 24 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de abril de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

ANEXO

ANEXO I – MODELO ORIENTATIVO DE TERMO DE ADESÃO MUNICIPAL À NORMA ESTADUAL DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

TERMO DE ADESÃO MUNICIPAL À NORMA ESTADUAL DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

O MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 44.573087/0001-61, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a) Municipal, Sr.(a) RENAN VICTOR PONTELLI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto:

- na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 (Lei do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins);
- na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte);
- na Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 (Lei da REDESIM);
- na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Lei de Liberdade Econômica);
- na Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 (Melhorias no Ambiente de Negócios);
- no Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019 (Classificação de Risco das Atividades Econômicas);
- nas Instruções Normativas do DREI; e
- nas Resoluções do Comitê para Gestão da REDESIM (CGSIM), que disciplinam a classificação de risco das atividades econômicas,

DECLARA FORMALMENTE, para os devidos fins de direito, aderir integralmente à norma estadual de classificação de risco das atividades econômicas, que estabelece a dispensa de atos públicos de liberação para o exercício das atividades enquadradas como Risco I – Baixo Risco, conforme lista vigente publicada pelo Estado de SÃO PAULO, (DELIBERAÇÃO nº 1, de 20 de dezembro de 2023).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a adesão integral à norma estadual de classificação de risco, com o objetivo de simplificar e uniformizar, no âmbito municipal, o processo de licenciamento e a dispensa de alvarás para atividades econômicas de baixo risco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS LOCAIS
O Município declara, ainda, que possui a seguinte norma local correlata (se aplicável): LEI COMPLEMENTAR N° 167, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009, LEI COMPLEMENTAR N° 294, DE 14 DE MAIO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N° 371, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, DECRETO Nº 10.403, DE 25 DE MARCO DE 2024, a qual se harmoniza com a norma estadual e com os parâmetros federais de simplificação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO
O Município compromete-se a:
I – publicar o presente Termo no Diário Oficial do Município ou meio equivalente;
II – encaminhar cópia digitalizada ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI/MEMP), por meio do e-mail institucional cgsim@memp.gov.br, com cópia para drei@memp.gov.br; e
III – manter atualizadas as informações enviadas, comunicando ao DREI qualquer alteração ou revogação normativa.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS
O Termo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado, enquanto vigente a norma estadual ou até que o Município edite norma própria de classificação de risco.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O Município reafirma seu compromisso com os princípios da simplificação administrativa e da liberdade econômica, reconhecendo o papel do DREI, das Juntas Comerciais e dos Subcomitês Estaduais da REDESIM como coordenadores das políticas de integração e racionalização do registro e licenciamento empresarial.

Município de Tupã, 31 de março de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI:[redacted]
[redacted]
Assinado de forma digital por RENAN VICTOR PONTELLI:[redacted]
Dados: 2026.03.31 08:57:50 -03'00'

RENAN VICTOR PONTELLI
Prefeito da Estância Turística de Tupã

Referência: Processo nº 16100.003820/2025-21. SEI nº 54675436

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.